

PORTARIA CFO-SEC-38, de 22 de setembro de 2015

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito os termos da Portaria CFO-SEC-30, de 21 de maio de 2014, nomeando como representantes do Conselho Federal de Odontologia, no Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar (COPISS), a partir desta data até o dia 07 de dezembro de 2015, os seguintes cirurgiões-dentistas:

Titular: Tito Pereira Filho (CRO-AC-96); e,

Suplente: Ericson Leão Bezerra (CRO-AM-1039).

Art. 2º. São as seguintes as atribuições dos representantes do Conselho Federal de Odontologia, no Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar (COPISS):

1. representar o CFO no Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar (COPISS); e,

2. apresentar à diretoria, periodicamente, relatório das atividades desenvolvidas pelo referido Comitê.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 22 de setembro 2015.

GENÉSIO PESSÔA DE ALBUQUERQUE
JÚNIOR, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

